

**EDITAL CAPES Nº 06/2024**  
**SELEÇÃO PARA BOLSISTA PDSE/CAPES – 2024**

**Critérios Internos do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários para a seleção de bolsista para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/Capes)**

O Programa de Pós-Graduação em Letras Estudos Literários comunica que estão abertas as inscrições para a seleção interna de bolsista para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES).

**Documentos para a inscrição no processo de seleção interna**

- **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
- **Currículo Lattes** atualizado;
- **Carta do orientador** brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do edital da CAPES;
- Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **co-orientador no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II do edital da CAPES;
- Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III do edital da CAPES;
- **Currículo resumido do coorientador** no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

**Período para a inscrição no processo de seleção interna - De 27 de março a 14 de abril de 2024.**

A documentação deverá ser enviada para o e-mail da Secretaria do PPG: [ppg.lettras@ufjf.br](mailto:ppg.lettras@ufjf.br)

Considerando o Edital CAPES Nº 06/2024, bem como os critérios estabelecidos pela UFJF e pela CAPES, o/a candidato/a será avaliado/a por comissão interna do PPG Letras: Estudos Literários através dos seguintes critérios:

**a) Critério eliminatório:**

- apresentar nota média mínima de 80,0 (oitenta) no curso de Doutorado;

**b) Critérios classificatórios:**

- Avaliação da qualidade do plano de pesquisa no exterior e sua exequibilidade dentro do cronograma proposto;
- Tempo de permanência no Programa: Será atribuído 1 (um) ponto para cada ano (completo ou em curso) de permanência do aluno no Programa;
- Análise de currículo.

1. Em caso de empate, será considerada a pontuação atribuída aos seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Maior tempo de permanência no Programa;
- b) Aproveitamento acadêmico;
- c) Maior idade.

**Cronograma**

<b>Inscrições:</b>	27/03/2024 a 14/04/2024
<b>Deferimento das inscrições:</b>	16/04/2024
<b>Recursos ao deferimento das inscrições:</b>	16/04/2024 a 18/04/2024
<b>Seleção interna da comissão:</b>	19/04/2024
<b>Publicação dos resultados preliminares:</b>	22/04/2024
<b>Recursos aos resultados preliminares:</b>	23/04/2024 a 25/04/2024
<b>Resultado final:</b>	26/04/2024

**Inscrição no Site da CAPES**

O/a candidato/a aprovado/a na Seleção Interna deverá realizar a inscrição de sua candidatura no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória (checar documentos necessários para a inscrição no Edital CAPES Nº 06/2024), entre os dias 02 e 16 de maio de 2024 até as 17 horas (horário oficial de Brasília), por meio do link: [inscricao.capes.gov.br/#/dashboard](https://inscricao.capes.gov.br/#/dashboard)

Juiz de Fora, 26 de março de 2024